

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.805/2017**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Professor Claudionor Ribeiro, e dá suas providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.104/2017 (Processo CEE-ES n.º 231/2016/SEP n.º 75457920), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o interstício de 05 (cinco) anos, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Claudionor Ribeiro, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/n.º, Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 26 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação